



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano V - Edição nº 00719 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6317993C7F3D9AF140F105520B9E0A91

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- OFICIO N. 36-2020 AUTORIZACAO DE MOVIMENTACAO DA CONTA DA CULTURA
- DECRETO Nº 89 2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 012/2020
- DECRETO Nº 88-2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Estado da Bahia.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, 02 – CAIPE  
TERRA NOVA-BA – CEP.: 44270-000  
CNPJ.: 13.824.511/0001-70 TEL.: (75) 3238-2061 / 2062 – FAX : 3238-2098

Terra Nova, 08 de outubro de 2020.

Of. SEFIN Nº 036/2020.

Ao  
Banco do Brasil S/A  
Nesta

Senhor Gerente:


Com o intuito de atualizarmos o cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, nessa Instituição, informamos abaixo as pessoas autorizadas a efetuar movimentação na conta corrente número 13.666-2 de agência 4183-1, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar/contrordenar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgate/aplicações financeiras, encerrar contas de depósitos cadastrarem, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos, solicitar saldos e extratos de aplicações financeiras, efetuar transferência para a mesma titularidade, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, emitir comprovantes.

Nome: *MARINEIDE PEREIRA SOARES*  
Cargo: *PREFEITA MUNICIPAL*  
CPF: *506.784.345-49*  
RG: *02.916.540-70 SSP/BA*  
Endereço: *Rua Professora M<sup>a</sup> da Glória O. Silva, 22 – Caipe-Terra Nova – Ba – CEP: 44270-000*

Nome: *ELIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS SANTIAGO*  
Cargo: *Tesoureira*  
CPF: *024.205.815-98*  
RG: *09.457.368-94 SSP/BA*  
Endereço: *Tv. Castro Alves, Nº 249 – Centro – TERRA NOVA – Ba – CEP: 44.270-000*

Atenciosamente,

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
*Prefeita Municipal*

  
ELIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS SANTIAGO  
*Tesoureira*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



**DECRETO Nº 89/2020 de 08 de outubro de 2020.**

**Cria o Comitê gestor para estudo e planejamento de repasses no âmbito do município de Terra Nova, referentes à Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.**

**A PREFEITA DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê Gestor para análise, definição e acompanhamento dos recursos da lei emergencial Aldir Blanc, órgão deliberativo, com a atribuição de distribuir os recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 e conforme sua regulamentação.

**Art. 2º** O Comitê Gestor, ora criado, deve realizar reuniões presenciais ou virtuais necessárias para criar as condições técnicas para a distribuição dos recursos emergências, com amparo legal da Lei Federal nº 14.017/2020, em suas demais regulamentações, desde que registrado em ata assinada oportunamente por todos os membros, assinatura que, no caso de reunião virtual, poderá ser colhida posteriormente, a contar de dois dias após a reunião.

**Art. 3º** O referido comitê poderá ter suas atribuições ampliadas ou restringidas com base na regulamentação federal.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

**Art. 4º** A Diretoria de Cultura, em pleno gozo de suas funções, desempenhará a coordenação do Comitê, sendo ela membro nata da comissão, ocupando de imediato uma das vagas destinadas.

**Art. 5º** As reuniões deverão acontecer em horário e local determinado pela Diretoria de Cultura em conjunto com comitê em agenda previamente definida e amplamente divulgada.

**Art. 6º** Os atos do Comitê deverão ser registrados em ata, em livro próprio destinado aos atos deste órgão, ou ata digitalizada, numerada e datada.

**Art. 7º** O comitê deverá escolher entre seus membros titulares, um secretário (a), responsável, pela redação das atas, que deverão ter publicidade no site oficial da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

**Art. 8º** O Comitê será nomeado por meio de Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova, Bahia, em 08 de outubro de 2020.

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
GABINETE DA  
PREFEITA

**DECRETO Nº 88 de 08 de outubro de 2020.**

**“NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR LEI ALDIR BLANC – LAB, DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto Municipal Nº 88 de 08n de outubro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Lei Aldir Blanc – LAB ,da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” criado pelo Decreto Municipal nº 88 de 08 de outubro de 2020.

**a) DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA;**

Titular- Paula Vanusia Santos de Abreu

**b) REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA**

Titular: Uyara Zeles Santos Lopes

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;**

Titular- Antônio Gabriel dos Reis Araújo

**e) CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Titular 1 - Vinicius dos Santos Santana

Titular 2 - Renata Santos dos Anjos

**f) OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Titular- Mariana silva dos Santos

**g) CONSELHO MDCA**

Titular - Rosaniides Sales Souza.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

§ 1º - O Comitê Gestor Lei Aldir Blanc – LAB, será coordenado pelo representante da Diretoria Municipal de Cultura.

§ 2º - Os membros do Comitê Gestor Lei Aldir Blanc – LAB, não serão remunerados por suas atividades e as suas funções são consideradas como relevante atividade pública.

§ 3º - Os membros do Comitê Gestor Lei Aldir Blanc – LAB, serão nomeados em ato do chefe do poder executivo municipal.

§ 4º - O Comitê Gestor poderá criar Grupos de Trabalhos visando uma melhor execução de suas finalidades.

§ 5º - O mandato do Comitê Gestor terá a duração do período de execução da Lei Aldir Blanc.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova, Bahia, em 08 de outubro de 2020.

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**  
Município de Terra Nova  
Prefeita Municipal  
CPF: 508.709.345-49  
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA – GAPRE

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020**

O município de Terra Nova, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.511/0001-70 com sede na à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 – Terra Nova/BA – CEP - 44270-000, neste ato representado pela Senhora prefeita MARINEIDE PEREIRA SOARES, brasileira, maior, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n.º 02.916.540-70 SSP/BA CPF n.º 506.784.345-49, por intermédio do pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.617.327/0001-78, representado por sua gestora Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, CPF: 894.452.525-00, RG: 06.544.895-21 SSP/BA, de agora em diante denominado CONTRATANTE em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para **Registro de preços para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Terra Nova-BA.**, conforme consta especificado no Edital e seus Anexos, por deliberação do Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Terra Nova no dia 09/09/2020 resolve registrar os preços da empresa classificada abaixo, respeitada as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 012/2020-SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

### **FORNECEDOR:**

**COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.513.902/0001-45, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 348, Loja, Centro, Conceição do Jacuipe-BA, CEP:44245-000 neste ato representada pela Srª Fabiana de Jesus Souza, CPF: 951.329.295-91 e RG 0698661397 SSP/BA

LOTE 01 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUA NT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1	Achocolatado em pó – composição: cacau em pó e açúcar. Na embalagem deverão constar os dados de investigação, a data de fabricação, validade do produto de 06 meses a partir da data de entrega, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, pacote de 200g.	Embalagem: de polipropileno bi orientado, incolor, perolizado ou metalizado, atóxico resistente, termossoldado, com capacidade para 200g. Fardo 24x200g	MARATÁ	FD	100	R\$ 51,75	R\$ 5.175,00

Página 1 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
 TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
 TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
 E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
 CNPJ: 13.824.511/0001-70  
 ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

2	<p>Açúcar—Contendo no mínimo 93,3% de sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos.</p> <p>Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.</p>	<p>Embalagem: 1 kg, de polietileno. Fardo de 30 kg. 30 X 1KG</p>	ARCO VERDE	FD	400	R\$ 75,35	R\$ 30.140,00
3	<p>Arroz parboilizado - longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de impurezas. Sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	<p>Primária: Saco de polietileno transparente, original de fábrica. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Fd com 30 x 1KG</p>	ARCO VERDE	FD	200	R\$ 134,20	R\$ 26.840,00
4	<p>Arroz polido – tipo 1, polido braço, agulha, extra fino com 7 a 7,5mm, grãos perfeitos, maduros, secos e isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	<p>Primária: Saco de polietileno transparente, original de fábrica. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Fd</p>	ARCO VERDE	FD	200	R\$ 134,20	R\$ 26.840,00

Página 2 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



		com 30 x 1KG					
5	Biscoito doce, tipo Maria ou maizena-Sem umidade, seco e crocante conter em sua composição química no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, amido, leite em pó, sal refinado, lecitina de soja e fermentos químicos. Embalagem com informações nutricionais. Não apresentar furos no invólucro e com rotulagem adequada à legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Envolto em plástico e resistente, em dupla embalagem. Acondicionados em caixa de papelão com 20und x 400g.	ESTRELA	CX	300	R\$ 82,72	R\$ 24.816,00
6	Biscoito salgado, tipo cream craker - Sem umidade, seco e crocante conter em sua composição química no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleos ou gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, (preferencialmente livre de gorduras trans.). Embalagem com informações nutricionais. Não apresentar furos no invólucro e com rotulagem adequada à legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Envolto em plástico e resistente, em dupla embalagem. Acondicionados em caixa de papelão com 20und x 400g.	ESTRELA	CX	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



7	<p>CAFÉ TORRADO - Moído tradicional, características gerais: Com selo de pureza ABIC, tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, rendimento mínimo esperado de 3 (três) litros de café pronto para cada pacote de 250g, sem glúten, características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. . Data de fabricação: o roduto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	<p>Embalagem primária: Embalagem contendo 250g, com dupla proteção, sendo a embalagem interna em alto vácuo e a externa de caixa de papelão. Cx 20x250g</p>	MELITA	FD	30	R\$ 89,32	R\$ 2.679,60
8	<p>Canela em pau - livres de sujidades e materiais estranhos à especie. Pazo de validade no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	<p>Embalagem plástica contendo até 1Kg do produto.</p>	NORD	Kg	5	R\$ 11,76	R\$ 58,80

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



9	<p>Catchup – 1ª qualidade. Produto elaborado à base de polpa de tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar podendo conter outros condimentos. Deve ter no mínimo 35% de resíduo seco. O condimento vegetal deve ser constituído de especiarias genuínas e puras, sãs e limpas, que devem corresponder às suas características botânicas normais e estar isento de substâncias estranhas, elementos vegetais estranhos à espécie de partes da planta de origem, que não possuam as características de condimento vegetal. Os molhos podem apresentar-se sob a forma líquida ou cremosa, podendo conter elementos constitutivos em suspensão. É permitido aos condimentos líquidos, a coloração com caramelo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. (ANVISA, resolução-RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001). Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.</p>	<p>Acondicionad a em embalagem tetra pack de 24 x 300g.</p>	OLÉ	CX	10	R\$ 54,76	R\$ 547,60
---	---	---	-----	----	----	-----------	------------

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



10	<p>Creme vegetal (Margarina) - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.</p>	<p>Embalagem de polipropileno, de 24 x 250g.</p>	<p>DELÍCIA</p>	<p>CX</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 56,85</p>	<p>R\$ 5.685,00</p>
11	<p>Coco Ralado desidratado - procedência nacional, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, informações nutricionais presentes no rótulo.</p>	<p>Embalado em polietileno atóxico, termos selado, capacidade 100g.</p>	<p>ITAPARICA</p>	<p>Kg</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 75,78</p>	<p>R\$ 3.789,00</p>
12	<p>Cravo da índia - apresentando a maioria dos cravos íntegros. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.</p>	<p>Embalagem plástica contendo até 100g do produto.</p>	<p>NORD</p>	<p>Kg</p>	<p>5</p>	<p>R\$ 61,34</p>	<p>R\$ 306,70</p>

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

13	Colorau - produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir data de entrega.	Embalagem de polietileno transparente, resistente, de 100g. Acondicionados em fardos de 01 Kg. 10 x 100g	NORD	FD	30	R\$ 7,78	R\$ 233,40
14	Ervilhas em lata - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de	Acondicionada em lata com 200g, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Caixa com 24 x 200g.	ODERICH	CX	20	R\$ 53,15	R\$ 1.063,00

Página 7 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

	inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.						
15	Extrato de tomate concentrado simples - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	Embalado em copos de vidro ou sachê. 24 x 340g.	PALMEIRO N	CX	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
16	Farinha láctea - com alto valor nutritivo. Enriquecida com ácido fólico e ferro. Ingrediente: açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	Embalagem com 12 x 230g em polietileno atóxico.	MARATÁ	CX	400	R\$ 40,10	R\$ 16.040,00
17	Farinha de mandioca - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 1, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá	Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 30 x 1kg.	Q-SABOR	FD	400	R\$ 89,52	R\$ 35.808,00

Página 8 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

	apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação.						
18	Farinha de trigo com fermento - produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido	Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico original de fábrica, de 10 x 1kg.	SARANDI	FD	100	R\$ 41,46	R\$ 4.146,00
19	Feijão cariocinha tipo 1 – grãos inteiros isentos de impurezas e livre de umidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, fechado à vácuo, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 1Kg. Embalado à vácuo. Acondicionados em fardos de 30 x 1kg.	GRAN TOZZO	FD	300	R\$ 191,62	R\$ 57.486,00
20	Fermento químico: Tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. Acondicionado em frasco plástico hermeticamente fechado. Contendo data de fabricação, número do lote e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem: plástico atóxico em frasco contendo 100g do produto.	DR OETKER	UND	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00

Página 9 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

21	Flocão de milho - produzida com farinha de milho flocada e enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem plástica de polietileno, de 500g. 20 x 500g	XODOMIL HO	FD	400	R\$ 24,18	R\$ 9.672,00
22	Folha de louro – Em folhas secas, sãs e limpas. De coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 5 gramas.	Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, de no mínimo 5 gramas.	NORD	UND	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
23	Fubá de milho - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, de 500g. 20 x 500g.	DULAR	FD	50	R\$ 32,12	R\$ 1.606,00

Página 10 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

24	Goiabada, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 500g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano.	Embalagem de polipropileno, de 500g. CX com 12 x 500g.	JULIETA	CX	100	R\$ 38,10	R\$ 3.810,00
25	Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	Acondicionado em vidros apropriados com 200 ml, embalagem externa em plástico resistentes. 24 x 200g	MENINA	CX	200	R\$ 57,22	R\$ 11.444,00
26	Leite em pó-integral, contendo no máximo 26% de gorduras. Embalagem não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações com identificação do produto, marca do fabricante, fechado a vácuo, prazo de validade e peso líquido e número do registro. O produto deverá validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data	Embalagem aluminizada de 200g. Acondicionado em fardos lacrados ou caixa de papelão limpa íntegra e resistente FD com 50 x 200g.	CCGL	FD	100	R\$ 259,22	R\$ 25.922,00

Página 11 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

	de entrega na unidade requisitante.							
27	Macarrão tipo Espaguete - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos,. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem em sacos plásticos transparentes de 500g, atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos de 20 x 500g.	MASSAS BAHIA	FD	200	R\$ 63,88	R\$ 12.776,00	
28	Macarrão tipo Parafuso - de primeira qualidade. De semolina ou sêmola, com ovos. Embalagem: de 500g, invólucro em plástico ou papel celofane. Não apresentar umidade, nem furo na parte externa, assim como impureza e microrganismo no seu interior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis ) meses.	Embalagem em sacos plásticos transparentes de 500g, atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos de 20 x 500g.	MASSAS BAHIA	FD	200	R\$ 60,15	R\$ 12.030,00	
29	Massa de sopa Sêmola - de 1ª qualidade. Invólucro em plástico ou em papel celofane. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza e microrganismo em seu interior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	Embalagem em sacos plásticos transparentes de 500g, atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos	MASSAS BAHIA	FD	150	R\$ 60,15	R\$ 9.022,50	

Página 12 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

		de 20 x 500g.						
30	Maionese – emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestível e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; validade mínima 06 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Acondicionada em embalagem sachê de 24 x 200g.	SAUDE	CX	10	R\$ 34,45	R\$ 344,50	
31	Milho para Mungunzá - triturado, tipo 1. Deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Grão de cor amarela. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	Embalagem de polietileno de baixa densidade, de 500g. 20 x 500g	DULAR	FD	100	R\$ 48,62	R\$ 4.862,00	

Página 13 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

32	Milho para pipoca - tipo 1. Preparados com matérias primas são, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	Embalagem de polietileno de baixa densidade, de 500g.20 x 500g	DULAR	FD	50	R\$ 49,88	R\$ 2.494,00
33	Milho verde em conserva - grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Atender as exigências do ministério da agricultura e Dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem primária em lata ou vidro, de 200g.24 200g	QUERO	CX	20	R\$ 63,82	R\$ 1.276,40
34	Mistura para preparo bolo (Sabores milho, festa, chocolate) - Apresentação em embalagens de 400g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem em saco de polietileno leitoso de 12 x 400g.	VILMA	CX	50	R\$ 34,72	R\$ 1.736,00

Página 14 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

35	Mistura para preparo de mingau - Cereais. Cereal para o preparo de mingau. Mistura rica em vitaminas do complexo B, também deve possuir vitamina A e sais minerais (sódio, cálcio e ferro). Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Acondicionado em sacos de poliéster metalizado laminado, contendo 12 x 230g.	MUCILON	CX	50	R\$ 43,48	R\$ 2.174,00
36	Mistura para preparo de mingau – Milho. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração e odor característico, Ingredientes: Farinha de milho, açúcar, vitaminas e sais minerais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Acondicionado em sacos de poliéster metalizado laminado, contendo 12 x 230g.	MUCILON	CX	50	R\$ 43,48	R\$ 2.174,00
37	Óleo vegetal - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem em polietileno tereftalato (PET), de 900 ml. Acondicionados em caixas com 20 unidades. 20 x 900ml.	LIZA	CX	50	R\$ 105,12	R\$ 5.256,00
38	Pimenta cominho - extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Constar data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	Embalagem não violados, do consumo.	NORD	FD	20	R\$ 16,78	R\$ 335,60

Página 15 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

	quantidade do produto.						
39	Sal refinado de mesa iodado - produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de, no mínimo, 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica.	Embalagem em polietileno, de 30x1Kg.	ALMIRANT E	FD	10	R\$ 16,42	R\$ 164,20
40	Sardinha em conserva com óleo - sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal.Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem em lata recravada e esterilizada, de 50 x125g.	PALMEIRA	CX	400	R\$ 174,88	R\$ 69.952,00
41	Suco de caixinha – sabor graviola: Ingredientes, polpa de graviola, açúcar, conservantes entre outros. Conter informações nutricionais e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na embalagem.	Embalagem: tetra Pack de 200ml reembalada em caixa de papelão. CX com 27und.	DAFRUTA	CX	108	R\$ 24,30	R\$ 2.624,40
42	Suco de caixinha – sabor goiaba: Ingredientes, polpa de goiaba, açúcar, conservantes entre outros. Conter informações nutricionais e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na embalagem.	Embalagem: tetra Pack de 200ml reembalada em caixa de papelão. CX com 27und.	DAFRUTA	CX	77	R\$ 24,30	R\$ 1.871,10

Página 16 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

43	Suco de caixinha – sabor uva: Ingredientes, polpa de uva, açúcar, conservantes entre outros. Conter informações nutricionais e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na embalagem.	Embalagem: tetra Pack de 200ml reembalada em caixa de papelão. CX com 27und.	DAFRUTA	CX	92	R\$ 24,30	R\$ 2.235,60
44	Vinagre de álcool branco - de álcool, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Embalagem em PVC (policloreto de vinila), de 500 ml. Acondicionad o em caixa com 12 unidades. 12 x 500ml.	GOTA	CX	13	R\$ 14,82	R\$ 192,66
TOTAL							R\$ 451.665,06
VALOR TOTAL POR EXTENSO R\$ 451.665,06 ( QUATROCENTOS E CINQUENTA E HUM MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)							

LOTE 02- ALIMENTOS PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	môndega de carne congelada - Almôndega; de carne proteína vegetal; farinha de rosca, condimentos e sem pimenta; ausência de fragmentos de ossos, peles; cartilagens, intestinos, nervos; pesando aproximadamente, 16 a 25g por unidade; congelada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rótulo contendo data fab/ val/ peso/carimbo do SIF; e suas	Embalagem primária de polietileno atóxica transparente e resistente de 1 KG, com etiqueta interna de identificação, embalado em camadas interfolhadas. Embalagem secundária de papelão ondulado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada.	BOVMEAT	Kg	500	R\$ 20,20	R\$ 10.100,00

Página 17 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

	condições deverão estar de acordo com a inst. Normativa nº 20 de 31/07/2000 (MAPA) e Portaria nº. 1004, de 11/12/98, SVS/MS.								
02	<p>Carne Bovina moída congelada à vácuo— Apresentação: Moída de musculo, congelada, com temperatura de -1 ou congelada, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponevrose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. , estando de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ/MF, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); reembalada em caixas de papelão, de acordo</p>	Embalagem de 500g atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a	JF	Kg	500	R\$	9,10	R\$	4.550,00

Página 18 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

	com a legislação vigente.						
03	Carne bovina salgada (charque) - curada e seca, dianteiro, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	Embalado à vácuo em caixa de 30 kg. 6 X 5Kg	BELO CHARQUE	CX	100	R\$ 1.014,74	R\$ 101.474,00
04	Carne bovina de 1ª - coxão mole, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação.	Embalagem atóxica em saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	FRIBOI	Kg	300	R\$ 33,55	R\$ 10.065,00
05	Frango – Coxa com sobrecoxa de frango abatido e congelado. Conservado a temperatura abaixo de 4°C, com prazo de validade de acordo com o fabricante, com rotulagem específica, embalada em saco plástico apropriado e contida em caixa de papelão. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	Embalagem atóxica em saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	GUIBON	Kg	1000	R\$ 8,62	R\$ 8.620,00

Página 19 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

06	<p>logurte - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 900 ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informação nutricional, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.</p>	<p>Embalagem em polietileno atóxico, de 900g.</p>	FRUTAP	UND	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
07	<p>Linguiça tipo Calabresa cozida e defumada. Linguiça; defumada; calabresa; tipo fina; preparada com carne não mista e condimentos; com aspecto normal e firme; sabor próprio; isenta de sujidades, parasitas e larvas; com rotulagem específica, embalada em saco plástico apropriado e contida em caixa de papelão. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial, o decreto 30.691 de 29/03/52, RIISPOA - M.A., portaria n.º 5 de 8/11/88, resolução RDC n.º 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, portaria n.º 371 de 04/09/97 do M.A. O transporte deverá estar de acordo com a legislação vigente - portaria CVS/15 de 07 De novembro de 1991 e portaria CVS/6 de 06 de Março de 1999.</p>	<p>Embalado à vácuo em caixa de 10kg com 04 x 2,5kg.</p>	JF	CX	150	R\$ 179,02	R\$ 26.853,00

Página 20 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

08	Ovo de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g. . Com certificação.	Embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 dúzias ou 360 unidades.	SOMAI	CX	30	R\$ 128,02	R\$ 3.840,60
09	Salsicha - tipo Hot Dog, congeladas, composta de carnes integras bovinas ou de frango, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos, pesando aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10°C. Com embalagem contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Com prazo de validade de 120 dias.	Embalado à vácuo em caixa de 20 kg (contendo 4 pacotes de 5 kg ).	SEARA	CX	20	R\$ 164,02	R\$ 3.280,40
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 173.283,00</b>
VALOR TOTAL R\$ 173.283,00 ( CENTO E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)							

**LOTE 03-PÃES**

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS	EMBALAGEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Pão doce ou leite - o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Sabor doce ou leite.	Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.	Kg	1000	PRODUTOS VALÉRIA	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00

Página 21 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

	Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.						
02	Pão francês - produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.	Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.	Kg	1000	PRODUTOS VALÉRIA	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
03	Pão tipo hot-dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g.	Kg	500	PRODUTOS VALÉRIA	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
						TOTAL	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 ( TRINTA E SEIS MIL REAIS)							

PROPOSTA DE PREÇO LOTE 04- DESCARTÁVEIS

Página 22 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MATERIAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Avental Cozinha - de tecido tipo frontal tamanho único com 1,10m + ou - 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em tecido.	Embalagem plástica com 10 unidades.	10	MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 100,00
02	Luvas de borracha - borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Embalagem plástica com 1 unidade.	50	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 250,00
03	Luvas descartáveis - feito pelo látex natural, isento de furos, rasgos, ou quaisquer outro defeitos, destinado a manipulação de alimentos.	Embalagem plástica 100 unidades.	50	SENSITEX	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
04	Máscara descartável - Máscara descartável simples confeccionada em TNT - tecido não-tecido 100% em polipropileno do tipo agulhado com 60 gr/m². Dispõe lateralmente de dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão ou amarrilhos do mesmo material, que se destinam ao apoio e ajustes à face e que se prendem ou atam atrás das orelhas dos usuários.	Embalagem plástica com 50 a 100 unidades.	50	MEDIX	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
05	Touca descartável - branco Tamanho único. Unisex. Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido).	Embalagem plástica com 100 unidades.	50	MEDIX	R\$ 13,00	R\$ 650,00

Página 23 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

06	Saco plástico transparente picotado – para armazenamento de alimentos capacidade de 2Kg.	Embalagem plástica Kg	10	MB EMBALAGEM	R\$ 20,00	R\$ 200,00
07	Saco plástico transparente picotado – para armazenamento de alimentos capacidade de 5 kg.	Embalagem plástica Kg	15	MB EMBALAGEM	R\$ 30,00	R\$ 450,00
08	Sacolas plásticas (50 x 60) reforçada, ideal para material pesado ( Kg ).	Pacote com 5 kg	30	MB EMBALAGEM	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
						R\$ 21.070,00
VALOR TOTAL R\$ 21.070,00 ( VINTE E UM MIL E SETENTA REAIS)						

## 1 - OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 012/2020/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Terra Nova, e que a este termo integram, como se transcritas.

**1.2.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

**1.3.** As contratações derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**1.4.** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**1.5.** Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

**1.6.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**1.7.** O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

**1.8.** As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## 2 - O PREÇO

Página 24 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**2.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**2.2.** A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 530, de 25/01/2018, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

**2.3.** A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

**2.4.** O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

### 3 - DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

**3.2.** O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

**3.3.** Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

**3.4.** Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

**3.5.** A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

**3.6.** Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

**3.7.** A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

**3.8.** As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**4.1.** Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

**4.2.** A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

**4.3.** Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

**4.4.** O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

Página 25 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Terra Nova, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

Página 26 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

## 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Terra Nova.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

## 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Página 27 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**7.2.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**7.2.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**7.2.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

**7.2.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

**7.2.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**7.3.** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**7.4.** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

**7.5.** Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

**7.6.** O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

## 8 - DA RESCISÃO

**8.1.** A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2.** A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.3.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

Página 28 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**8.4.** Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

**8.5.** Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

**8.5.1.** A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**8.5.2.** Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

**8.5.3.** No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

**8.6.** O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

## 9 - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**9.1** Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

## 10 - FORO

**10.1** As partes elegem o Foro da Cidade de Terra Nova, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

**10.2** E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Terra Nova, 10 de setembro de 2020.

**MUNICIPIO DE TERRA NOVA**  
Marineide Pereira Soares  
Prefeita Municipal

Página 29 de 30

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



---

**Gilmara dos Santos Belmon Bomfim**  
Secretaria Municipal de Educação

---

**COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM**  
Fabiana de Jesus Souza  
CPF: 951.329.295-91 e RG 0698661397 SSP/BA  
CONTRATADA

Página 30 de 30

---

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO